

## EDITAL Nº CPV.004/2018

### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE 2018 MODALIDADE BOLSA EXTENSÃO

#### ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 29 de janeiro de 2018 a 16 de março de 2018**, as inscrições para a seleção de projetos do Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Extensão, referentes ao ano letivo de 2018.

#### 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de projetos para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Extensão, referentes ao ano letivo de 2018.
- 1.2 O número de projetos a serem contemplados está vinculada à matriz orçamentária do Câmpus Capivari para este fim.
- 1.3 O valor da Bolsa Discente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à dedicação de 20 (vinte) horas semanais do bolsista, conforme Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014.
- 1.4 Estão previstos para 2018, na matriz orçamentária do Câmpus Capivari, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o fomento de Bolsas de Extensão.
- 1.5 A partir deste Edital, serão selecionados 10 (dez) projetos de extensão com 06 meses de duração, cada um compreendendo um bolsista discente.
- 1.6 Cada projeto deverá indicar um Servidor Responsável pelo projeto e um Bolsista de Extensão.
  - 1.6.1 As atribuições do Servidor Responsável e do Bolsista de Extensão são apresentadas nos Artigos 11 e 12 da Portaria nº 3.639 de 25 de julho de 2013.

#### 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1 A Portaria regulamentadora do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Bolsa de Extensão é a Portaria nº 3.639 de 25 de julho de 2013.
- 2.2 O processo de seleção de projetos ocorrerá em conformidade com os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Portaria nº 3.639 de 25 de julho de 2013.
- 2.3 Poderão apresentar projetos de extensão os servidores (docente ou técnico administrativo) ativos, com titulação mínima de graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-Câmpus Capivari.
- 2.4 As áreas temáticas da extensão são: Comunicação; Cultura; Esporte; Direitos Humanos; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Trabalho.
- 2.5 O período de inscrição dos projetos será de 29/01/2018 a 16/03/2018 via Sistema de Informação e Gestão de Projetos (Sigproj) <<http://sigproj1.mec.gov.br>>.
- 2.6 Constatado o envio de projetos idênticos, todos serão desclassificados.

### 3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 Após aprovação e divulgação dos resultados dos projetos selecionados para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Extensão, caberá ao Servidor Responsável (docente ou técnico administrativo), selecionar o bolsista, de acordo com o edital específico a ser publicado, no dia 05/04/2018, pela Direção Geral do Câmpus Capivari.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Servidor Responsável poderá submeter mais de um projeto para o Programa de Bolsa Discente, assim como poderá submeter novos projetos se já possuir projetos em andamento em outra modalidade.

4.2. Caso projetos de igual importância para o Câmpus sejam apresentados, o critério de seleção a ser utilizado, contemplará o servidor não selecionado em outros programas de Bolsa Discente.

4.3 Servidores com pendências relativas à ações de extensão anteriores a este edital terão suas propostas indeferidas.

4.4 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

4.5 Calendário do processo:

DATA	ATIVIDADE
29/01/2018	Publicação do Edital
29/01 a 16/03/2018	Inscrições dos projetos via Sigproj
17/03 a 27/03/2018	Análise e seleção das propostas pela Comissão de Extensão do Câmpus
28/03/2018	Divulgação do resultado preliminar dos projetos selecionados
29/03/2018	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar
02/04/2018	Divulgação do Resultado Final
05/04/2018	Publicação do Edital do processo de seleção de bolsistas discentes
06/04 a 15/04/2018	Período para inscrição de alunos candidatos à bolsa discente
16/04 a 27/04/2018	Processo de seleção de bolsistas discentes
30/04/2018	Divulgação do resultado dos bolsistas selecionados
01/05/2018	Entrega de documentos pelos bolsistas e início das atividades
31/12/2018	Prazo para realização do projeto aprovado
31/08/2018	Entrega do Relatório Parcial (via Sigproj e impresso)
31/01/2019	Entrega do Relatório Final (via Sigproj e impresso)

4.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção Geral do Câmpus Capivari.

Capivari, 26 de janeiro de 2018.



Waldo Luis de Lucca  
Diretor-Geral Câmpus Capivari